

OS ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTADO E DA SOCIEDADE CIVIL EM GRAMSCI

Eixo: Gramsci e o marxismo

Gisely Vieira Batista¹

RESUMO

Neste trabalho tomamos a concepção de Estado e sociedade civil em Gramsci como objeto de estudo devido a importância que suas obras têm em torno dessa discussão. Suas contribuições são inovadoras e enriquecedoras, no sentido que formula novos conceitos sobre o Estado e a sociedade civil, a partir de um determinado momento histórico. Para entender sua obra, é imprescindível que conheçamos minimamente um pouco da sua vida e o período histórico em que viveu, o qual foi decisivo para formulações de seu pensamento. Sendo assim, iniciaremos a exposição, por um breve resgate de quem foi Gramsci, onde viveu e em que época escreveu. Para em seguida adentrarmos no objeto de estudo que se remete aos aspectos fundamentais do Estado e da sociedade civil em Gramsci. O estudo está pautado na pesquisa bibliográfica das obras de Gramsci e de estudiosos do seu pensamento.

Palavras –chave: Estado, Sociedade civil, Gramsci.

THE FUNDAMENTAL ASPECTS OF THE STATE AND CIVIL SOCIETY IN GRAMSCI

ABSTRACT

In this paper we take the concept of the state and civil society in Gramsci as an object of study because of the importance that his works have around this discussion. Your contributions are innovative and enriching in the sense that formulates new conceptions of state and civil society, from a particular historical moment. To understand his work, it is essential that minimally know him a bit of his life and the historical period in which he lived, which was decisive for formulations of his thought. Therefore, we will start by a brief rescue who was Gramsci, where he lived and wrote at that time. For then we enter the object of study that leads to the fundamental aspects of the state and civil society in Gramsci. The study is grounded in literature works of Gramsci and scholars of his thought.

Keywords: State, Civil society, Gramsci.

¹ Programa de Pós-graduação em Serviço Social – PPGSS - da Faculdade de Serviço Social – FSSO/Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

INTRODUÇÃO

Inicialmente é importante mencionarmos que grande parte da obra de Gramsci foi escrita dentro de um sistema penitenciário, daí sua obra ser intitulada de *Cadernos do Cárcere*. Os estudos de seu pensamento não é uma tarefa fácil, visto que seu método de exposição não era de um texto contínuo com formato revisado para publicação, ao contrário se apresentava sob a forma de notas fragmentadas. Sem falar que Gramsci não tinha ao seu dispor um acervo de livros, e inúmeras referências e citações contidas em suas obras eram feitas apenas com o recurso à sua mente, pois não tinha acesso as fontes originais.

O interesse de estudar os aspectos fundamentais do Estado e da sociedade civil em Gramsci surgiu da inserção, enquanto aluna especial, na disciplina intitulada as Categorias Fundamentais no Pensamento de Gramsci, ministrada pela Prof^ª. Dra. Maria Valéria Costa Correia, no Curso de Mestrado em Serviço Social, na Faculdade de Serviço Social, da Universidade Federal de Alagoas. O estudo do tema proposto aqui é de suma importância para o entendimento das relações sociais posta na sociedade capitalista, entre as duas classes sociais antagônicas: a burguesia e o proletariado. Bem como, é de fundamental importância entender a correlação de forças existentes na sociedade civil, em busca de um direcionamento para construção de uma nova hegemonia.

É sabido que a classe detentora da hegemonia na sociedade capitalista é a classe burguesa, entretanto, não podemos descartar o poder revolucionário e de luta existente das classes subalternas. A partir dos estudos de Gramsci constata-se que Estado e sociedade civil estão imbricados e que não é possível falar de um, sem mencionar o outro. Em síntese, há uma relação orgânica entre essas duas esferas.

Como pensador que estudou a política, Gramsci buscou fazer um estudo sistemático do fenômeno estatal, diferentemente de Marx, que nunca teve o Estado como seu objeto central de análise. Gramsci, assim como outros teóricos marxistas escreveram sobre o Estado. O tema foi abordado pelo autor em alguns textos da juventude e, sobretudo em sua obra carcerária. Gramsci concebe o Estado como sendo constituído por duas esferas: a sociedade civil e a sociedade política. Entre essas esferas existe uma unidade orgânica que conflui para a manutenção da hegemonia da classe dominante. O diferencial do pensamento de Gramsci reside no fato de que para ele, o Estado não é somente coerção, pois ao incorporar demandas da sociedade civil, o Estado passa a assumir um novo elemento que é o consenso.

O presente artigo foi desenvolvido em dois itens que estão organicamente relacionados. No primeiro momento, faz-se um breve relato do contexto histórico e da vida de

Gramsci. No segundo item discutiremos os aspectos fundamentais do Estado e da sociedade civil em Gramsci. E por fim teceremos as considerações finais.

CONTEXTO HISTÓRICO E VIDA DE ANTÔNIO GRAMSCI

De acordo com Simionatto (2004) Antônio Gramsci nasceu em 22 de janeiro de 1891, numa pequena cidade da província de Cagliari, na Sardenha / Itália. A região era uma das mais pobres da Itália, tendo como principal atividade econômica, a agricultura. O pensador italiano morreu em 27 de abril 1937. Sua família era de classe média baixa, era o quarto de sete filhos. Sua mãe se chamava Giuseppina Marcias, descendentes de espanhóis, seu pai era Francesco Gramsci de ascendência albanesa. Francesco era funcionário de um cartório em Ghilarza, cidade da Sardenha. No entanto, seu pai Francesco, havia sido preso e seus filhos precisaram enfrentar desde cedo a responsabilidade de prover sua própria subsistência. Com isso, Gramsci passou a trabalhar no mesmo cartório que o pai trabalhando, sob péssimas condições de trabalho. Tendo uma carga horária de 10 horas por dia, tinha que carregar pesadas pilhas de papel.

Essa dura rotina dificultou mais ainda a deficiência que Gramsci tinha na corcunda, devido a uma doença contraída ainda na infância. Ele sempre teve uma saúde frágil, e foi internado durante alguns meses numa clínica para doenças nervosas perto de Moscou. Lá conheceu Julia Schucht, que se tornaria sua esposa.

Marxista, militante do Partido Comunista Italiano, Gramsci se tornou um dos mais influentes marxistas do século XX. Entre os grandes marcos de sua história podemos citar: em 1921 Gramsci fez parte do Comitê Central do novo Partido Comunista Italiano; em 6 de abril de 1924 foi eleito deputado pelo distrito do Vêneto. Contudo, em 1926 Gramsci apesar de desfrutar de imunidades parlamentares - foi preso junto com outros deputados comunistas e recolhido ao cárcere de Regina Coeli, em isolamento absoluto e rigoroso. Passa então, a se comunicar por carta com Tatiana, sua cunhada.

Em 1928 Gramsci é condenado a 20 anos, 4 meses e 5 dias de reclusão. Já no ano seguinte, em Janeiro de 1929 obtém permissão para escrever na cela. Projeta fazer leituras sistemáticas e aprofundar certos temas, encomendando assim livros para subsidiar seus estudos. Vale salientar também que toda a sua obra escrita de dentro da prisão era inspecionada pelos censores do regime fascista, o que diversas vezes o obrigou a utilizar uma linguagem cifrada e muitas vezes obscura.

Em Junho de 1935 sofreu uma nova crise, seu estado de saúde sempre foi muito frágil, e com o cárcere essa debilidade só veio a aumentar. Em abril de 1937 encerra-se o período de liberdade condicional. Gramsci readquire a plena liberdade, e projetou voltar à Sardenha para se restabelecer. Contudo, na noite de 25 de abril, teve uma crise inesperada e sofreu um derrame cerebral vindo a falecer.

Gramsci sempre se dedicou aos estudos e em meio a tantas dificuldades, físicas, financeiras, e, em especial, da prisão, não se deixou abater. Apesar de seu interesse pelos estudos, Gramsci foi obrigado a parar de estudar em 1903, aos 12 anos, logo após concluir a quinta série. Isso ocorreu devido a necessidade de Gramsci em trabalhar para ajudar no sustento da família, que vivia sob condições materiais muito difíceis. Este fato criara nele um sentimento de revolta contra as injustiças sociais de sua época. Contudo, sempre esteve pautado em seu plano de estudos. Em suas palavras, já dentro do Cárcere, afirmou, "Estou atormentado [...] por esta ideia: de que é preciso fazer algo *für ewig* [para sempre]...". (Gramsci, 2000; p. 159). Deixou um excelentíssimo legado para humanidade, pois através dos seus estudos é possível apreender a dinâmica da sociedade e por consequência ter por horizonte a transformação dessa sociedade injusta e desigual.

O problema central que norteia o pensamento de Gramsci se refere a: necessidade de construir uma nova hegemonia. A partir disso, se questiona: como começar a construir a hegemonia das classes subalternas ainda no campo estatal vigente, ainda no plano da institucionalidade capitalista? Para nos aprofundarmos no pensamento de Gramsci elegemos o Estado e a sociedade civil como categorias a serem trabalhados nesse artigo.

Em relação ao contexto histórico em que viveu, Gramsci percebeu que a sociedade russa, onde a revolução bolchevique teve êxito, era muito diferente das sociedades dos países de capitalismo mais avançado da Europa ocidental, e que o Estado também tinha formas diferentes de atuação nestas sociedades. Assim, nos seus escritos carcerários, Gramsci usou o termo Oriente para designar a situação da Rússia, e o termo Ocidente para designar os países desenvolvidos da Europa ocidental. O principal critério de diferenciação utilizado pelo italiano foi o nível de desenvolvimento da sociedade civil e sua relação com o Estado. Na interpretação de Simionatto:

No Oriente, o Estado era tudo e a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, entre Estado e sociedade civil havia uma relação equilibrada: a um abalo do Estado, imediatamente se percebia uma robusta estrutura da sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual estava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas; a proporção varia de Estado para Estado, como é evidente, mas precisamente isso requer um

cuidadoso reconhecimento de caráter nacional (GRAMSCI apud SIMIONATTO, 2004, p.40).

A situação política e social da Itália, no período em que Antônio Gramsci viveu era muito conturbada. Problemas na economia e o desemprego crônico marcaram o país nas primeiras décadas do século XX. Havia uma clara distinção entre o norte, industrializado e rico, e o sul, pobre e agrícola. Nas palavras da autora:

Nesse período, intensos conflitos sociais marcaram a realidade italiana, tendo como consequência a baixa produtividade agrícola, o desemprego, a emigração em massa, sobretudo para América. As disparidades entre o Norte e o Sul se acirravam de maneira crescente. Ao Norte, desfraldava-se a bandeira do progresso econômico e do desenvolvimento. Notáveis eram os progressos que apareciam no setor industrial, concentrados na região setentrional. O Sul, porém, continuava marcado pela forte evolução dos problemas sociais, fruto da política de modernização conservadora assumida pelo Estado, após o processo de unificação. (SIMIONATTO, 2004, p.24).

De acordo com o exposto acima, percebe-se que os países ocidentais possuíam uma sociedade civil desenvolvida e complexa, enquanto os países do tipo oriental possuíam um Estado coerção forte, e uma sociedade civil quase inexistente. Por conta disso, a estratégia revolucionária do Oriente não funcionaria no Ocidente e vice-versa. Foi a partir desse contexto histórico, que Gramsci criou suas concepções sobre Estado e sociedade civil.

O ESTADO E A SOCIEDADE CIVIL NO PENSAMENTO GRAMSCIANO

O conceito de sociedade civil não é algo novo na filosofia política. Segundo Coutinho (2006), esta temática já foi bastante explorada por Hegel e por Marx, mas, ainda assim, percebe-se que os estudos de Gramsci nesta ordem obtêm grande relevância. De modo que ao explorar o conceito de sociedade civil, o referido autor estabelece uma relação com o conceito de Marx quando leva em consideração a totalidade social, embora apresente uma particularidade e uma visão inovadora nas suas interpretações acerca da sociedade civil e do Estado.

De acordo com o pensamento Hegeliano, a sociedade civil é o momento que sucede a família como lugar de satisfação das necessidades. Para ele, as classes sociais surgem com a dissolução da unidade familiar e com a oposição de diferentes interesses econômicos dos grupos que geram a anarquia generalizada que põe em risco a sobrevivência da sociedade.

Para superar este estado de anarquia da sociedade civil surge o Estado como princípio superior ordenador que faz prevalecer o interesse geral sobre os interesses particulares. (TONET apud CORREIA, 1990).

Na esteira desse pensamento, para Marx e Engels, o Estado funciona como administrador dos conflitos advindos das relações sociais de produção da sociedade civil - enquanto estrutura econômica, estabelecendo o controle de uma única classe, a dominante, sobre a outra. Em síntese, para ambos, o Estado é inteiramente coercitivo e repressor. (Cf. CORREIA, p. 40, 2005). Assim, para Coutinho:

Em Marx, o Estado é visto a partir da sociedade civil, enquanto em Hegel está última é apresentada como um momento particular do Estado. Marx examina a gênese e função do Estado como o conjunto de seus aparelhos repressivos. Essa percepção se dá pelo momento histórico que defrontam Marx e Engels. Gramsci, contudo, trabalha numa época em que já se havia generalizado uma maior complexidade do fenômeno estatal, isto lhe permitiu ver que, com a intensificação dos processos de socialização da política surge uma nova esfera do ser social, dotada de leis e funções relativamente autônomas e específicas, tanto em relação ao mundo da economia como em face dos aparelhos repressivos do Estado. (2006, p. 32).

A partir da conjuntura de sua época, Gramsci inovou o conceito de sociedade civil, afastando-se da tradição jusnaturalista, indo além do ponto de vista de Hegel e de Marx. Sua concepção não foi pensada em função do Estado para o qual tudo deveria ser direcionado como pensava Hegel. Não há como negar aqui, a contribuição filosófica de Hegel ao analisar o indivíduo no interior da totalidade, o sujeito singular como parte do todo. Igualmente o pensamento Gramsciano não se reduz exclusivamente às relações econômicas burguesas, como apresentam algumas das interpretações da teoria de Marx. (Cf. CORREIA, 2005). Nas palavras de Coutinho:

Deve assim ficar claro que, com o termo 'sociedade civil', amplamente utilizado nos Cadernos, Gramsci eleva o conceito um fato novo, uma nova determinação do Estado; e, ao fazê-lo, não elimina as determinações já apontadas por Marx, mas as inclui num complexo mais rico, no qual, ao lado dos aparelhos da 'sociedade política', aparecem agora também aqueles próprios da 'sociedade civil'. (2006, p. 34).

Como mencionamos anteriormente, ao analisar os desdobramentos da sociedade civil no seu tempo, Gramsci conhece, portanto, as posições de Hegel e Marx, mas vai além dos horizontes traçados por eles, elaborando um conceito totalmente novo. Sendo assim, podemos

afirmar que ao formular seu conceito de Estado e sociedade civil, Gramsci considera as novas configurações do capitalismo em sua época. A partir dos estudos de Correia (2005), entendemos que a aproximação do pensamento Gramsciano ao pensamento Marxiano foi contrária à concepção liberal de Estado e sociedade civil.

Para Semeraro (1999, p. 131), o pensamento Gramsciano contrário do pensamento Hegeliano que depositava no Estado a essência do indivíduo, ver a dissolução do Estado a partir do crescimento da capacidade política dos sujeitos organizados, desenvolvendo assim a liberdade individual e a interação social.

Nessa mesma linha de raciocínio, Liguori (2003, p. 80), reconhece que nas análises de Gramsci acerca do Estado e da sociedade civil, o Estado não é o sujeito da história, ao contrário os sujeitos da história são as classes sociais, que só podem se tornar verdadeiramente hegemônicos na medida em que avaliam a si mesmo como capazes de “torna-se Estado”.

Em contraposição, temos o pensamento liberal que descaracteriza o caráter classista da sociedade civil afirmando que não existe antagonismo entre as classes sociais. Vale salientar que a concepção de sociedade civil mais comumente utilizada no debate contemporâneo é a que dicotomiza Estado e sociedade civil, essa concepção é de inspiração liberal e desliga os nexos estruturais que interligam estrutura econômica e superestrutura política, como se o Estado fosse um árbitro imparcial da sociedade civil, e que a sociedade civil constitui-se num espaço homogêneo, sem contradições de classe. (Cf. CORREIA, 2005).

A perspectiva liberal mascara o real, o que se apreende é apenas o aparente. A sociedade civil aqui é tratada por um viés predominantemente político sem articulação alguma com a base econômica. Em síntese, a maior distorção que o pensamento liberal introduziu na história moderna, foi a propagação da separação entre economia e política.

Sendo assim, ao propor uma nova forma de pensar a sociedade, Gramsci, discorda inteiramente da interpretação liberal de sociedade civil e de Estado, ao afirmar a existência da correlação de forças na sociedade civil estabelecendo, portanto, o antagonismo entre as classes sociais, considerando os diferentes interesses presentes nos diversos segmentos organizados da sociedade civil. Vale frisar que, em toda a obra Gramsciana é notória a incansável insistência do autor a respeito da emancipação das classes subalternas.

É importante salientar que ainda que os estudos de Gramsci sobre o conceito de sociedade civil tenham sido interpretados por vários estudiosos, desde Norberto Bobbio a Bruno Trentin, nota-se que algumas interpretações não são apresentadas na íntegra, ou seja, na sua essência, havendo inúmeras distorções do seu pensamento. Sobre este assunto, afirma Coutinho:

Há vários intérpretes que formulam uma leitura do conceito Gramsciano de “sociedade civil” atribuindo-lhe uma forte marca antiestatal; em contrapartida não são poucos os que, com igual unilateralidade desconhecem a novidade deste conceito, cancelando assim a autonomia relativa que o autor do cárcere atribui a esta nova esfera do ser social. (2006, p. 30).

Nessa direção, uma dessas interpretações equivocadas se remete às leituras de Bobbio, que identifica uma dicotomia entre sociedade civil e Estado no pensamento gramsciano. Bobbio apresenta a diferença essencial entre os conceitos de sociedade civil em Marx e em Gramsci, a qual consiste no fato de que enquanto Marx identifica sociedade civil com base material, com a infra-estrutura econômica, a sociedade civil em Gramsci, não pertence ao momento da infra-estrutura, mas ao da superestrutura.

De acordo com Semeraro (1999), sociedade política e sociedade civil são realidades distintas e às vezes contrapostas, mas ao mesmo tempo formam uma unidade dialética. Portanto, sociedade civil e sociedade política, que compõem a superestrutura, e a estrutura econômica, constituem a totalidade social e estão dialeticamente articuladas. Nesse sentido, Coutinho esclarece que:

Bobbio chega a uma falsa conclusão: já que Marx afirma ser a sociedade (que nele é sinônimo de base econômica) o fato ontologicamente primário na explicação da história, supondo que a alteração efetuada por Gramsci o leva a retirar da infraestrutura esta centralidade ontológico-genética, que passaria a caber a um elemento da superestrutura, precisamente a sociedade civil: ‘Em Marx este momento ativo e positivo e estrutural, ao passo que em Gramsci é superestrutural’. (2006, p. 31).

Nesse sentido, conforme Correia (2005), ele nega justamente aquilo que em Gramsci é mais importante: a *não*-separação, a unidade dialética entre política e sociedade, entre economia e Estado. Essa definição de Bobbio, segundo Coutinho não possui um caráter de legitimidade, pois em nenhum momento, Gramsci nega as descobertas essenciais de Marx,

mas as enriquece, amplia e concretiza, no quadro de uma plena aceitação criadora do método do materialismo histórico. (Cf. COUTINHO, 2006). Sendo assim, acrescenta Semeraro:

Sem subestimar o peso das estruturas e da base econômica, Gramsci – no melhor espírito da filosofia da práxis – estabelece uma dialética entre sociedade civil e sociedade política e tece uma justa relação entre as condições objetivas da realidade e a vontade de organização de sujeitos ativos, capazes de construir livremente o ‘bloco histórico’. (1999, p. 131).

A partir do exposto, verifica-se que o pensamento de Gramsci consegue apreender a totalidade social, desvendando a articulação dialética entre estrutura e superestrutura. A totalidade em Gramsci é apreendida no seu conceito de “bloco histórico”, que engloba todas as determinações da realidade social, na articulação entre a base material e a política. Sendo assim, essas duas esferas formam esse bloco histórico, isto é, um conjunto complexo e contraditório. Portanto, para Gramsci, o Estado não é somente coerção, mas também consenso, como estratégia para manter a hegemonia da classe dominante.

Nessa lógica de raciocínio, o autor estabelece uma articulação dialética entre estrutura e superestrutura, ou seja, não há separação entre a base material e política, mas existe uma unidade dialética entre política e sociedade, entre economia e Estado. Para ele, sociedade política e sociedade civil são duas esferas da superestrutura, distintas e relativamente autônomas, mas inseparáveis na prática. Enfim, essas duas esferas estão intimamente unidas, uma vez que representam a articulação necessária entre consenso e coerção para garantir o domínio de um grupo na estruturação do poder de uma dada sociedade.

Assim, podemos afirmar que a ideia central de Gramsci é a de que não existe uma oposição ou separação entre Estado e sociedade civil, mas uma relação orgânica entre ambos. Na análise de Correia (2007), “em Gramsci não existe uma distinção entre Estado e sociedade civil, mas uma unidade orgânica: por Estado deve-se entender além do aparelho de governo, também o aparelho privado de hegemonia ou sociedade civil” (p.46). Portanto, é preciso analisar a correlação de forças na disputa entre essas classes pela hegemonia na sociedade civil e no Estado. Partimos do pressuposto de que é preciso atentar para as diferenças existentes no modo de como a sociedade civil e o Estado operam sobre a disputa pela hegemonia, ou seja, pelo direcionamento da sociedade.

Como já mencionamos, o pensamento de Gramsci tem como eixo central de análise da realidade a categoria da totalidade social. Nas palavras de Correia:

O pensamento de Gramsci tem como eixo de análise da realidade o princípio da totalidade em que subverte os princípios do determinismo econômico, do politicismo, do individualismo e do ideologismo, e estabelece uma articulação dialética entre estrutura e superestrutura - econômica, política e cultural – concebendo a realidade como síntese de múltiplas determinações. (2007, p.115).

Nesses termos, na abordagem de Gramsci, sobre o conceito de sociedade civil, existe uma dimensão claramente política, mas ele a associa às relações sociais de produção. Para ele, a sociedade civil expressa a luta, os conflitos e articula contraditoriamente interesses desiguais. Sendo assim, a sociedade civil não é homogênea, mas espaço de lutas e de interesses contraditórios.

Sendo assim, para Gramsci, a sociedade civil não está orientada em função do Estado nem se reduz às relações econômicas burguesas. É um terreno de disputas ideológicas, políticas e culturais que definem a hegemonia de um grupo dirigente sobre toda a sociedade.

Para Semeraro:

A sociedade civil para Gramsci, não é só o território que a burguesia reservou para as suas iniciativas econômicas e para a estruturação da sua hegemonia no mundo moderno. Nela, também, as classes subalternas podem encontrar um espaço privilegiado para organizarem suas associações, articularem suas alianças, confrontarem seus projetos sociopolíticos e disputarem o predomínio da hegemonia. (1999, p. 158).

A sociedade civil ocupa uma função dentro do Estado, que segundo Semeraro (1999, p. 76), é o lugar onde se decide a hegemonia, onde se confrontam diversos projetos de sociedade, até prevalecer um que estabeleça a direção geral na economia, na política e na cultura. Sendo assim, a sociedade civil se constitui em um espaço de luta, de conflitos e de contradições, onde perpassam interesses desiguais. É o lugar onde se asseguram batalhas pela conquista da hegemonia, pois nela são decididos os rumos da economia e se formulam estratégias ideológicas, forças reais de unificação da sociedade.

É importante frisar que as lutas não são da sociedade civil contra o Estado, mas de setores que representam os interesses do capital ou do trabalho na sociedade civil e no Estado em busca da hegemonia (Cf. CORREIA, 2005). Para Gramsci, na noção geral de Estado, entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil. Para ele, o “Estado é todo o complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só

justifica e mantém o seu domínio, mas consegue obter consentimento ativo dos governados [...]” (Gramsci, 2000; p. 331). Sendo assim, pode-se afirmar que, na perspectiva de Gramsci, não existe neutralidade no Estado, pois o autor afirma que, “a unidade histórica das classes dirigentes aconteceu no Estado, e a história delas é uma história dos grupos de Estados” (Gramsci, 2000; p. 139).

Logo, em Gramsci, na dinâmica da sociedade interagem forças materiais e movimentos ético-políticos que formam um inseparável ‘bloco histórico’. Entre estrutura e superestrutura, portanto, há uma relação de necessária reciprocidade, onde seja possível socializar a política e a economia. Enfim, seus conceitos devem ser entendidos historicamente e analisados sempre dialeticamente.

Em linhas gerais, compreendemos que a sociedade civil e o Estado fazem parte de um mesmo conjunto político e econômico, dessa forma, todas as relações estabelecidas dentro deste conjunto, influenciarão as ações dos indivíduos sociais, representados pelos seus respectivos grupos e organizações na busca pela hegemonia através da ‘guerra de posição’. (Cf. SEMERARO, 1999).

Por todo exposto, consideramos, a partir de Semeraro (1999), que a inovadora concepção de sociedade civil que emana dos manuscritos de Gramsci subverte os princípios do determinismo, do totalitarismo, do individualismo, do utilitarismo e nega qualquer tentativa de conciliação e de reformismo que venha a comprometer o objetivo fundamental do seu projeto político: a construção de uma nova civilização pela participação das massas, livre e democraticamente organizadas. Esse autogoverno só seria possível por meio do desenvolvimento da consciência crítica e de iniciativas que elevassem a condição “intelectual e moral” das massas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante salientar que, o pensamento de Gramsci consegue apreender a totalidade social, desvendando a articulação dialética entre a estrutura e a superestrutura. A totalidade em Gramsci é apreendida no seu conceito de “bloco histórico”, que engloba todas as determinações da realidade social, na articulação entre a base material e a política. Sendo assim, essas duas esferas formam esses blocos históricos, isto é, um conjunto complexo e contraditório.

Para Gramsci, na noção geral de Estado, entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil. Para ele, os elementos que compõem a noção geral de Estado são a sociedade política e a sociedade civil, ou seja, o Estado é igual a sociedade política mais sociedade civil. Sendo assim, pode-se afirmar que, na perspectiva de Gramsci, não existe neutralidade no Estado, à medida que a unidade histórica das classes dirigentes aconteceu no Estado, e a história delas é uma história dos grupos de Estado.

Nesse sentido, para Gramsci, o Estado não é somente coerção, mas também consenso, como estratégia pra manter a hegemonia da classe dominante. Nessa perspectiva, para manter o consenso, o Estado incorpora demandas das classes subalternas, através dos aparelhos privados de hegemonia, tais como: a família, a escola, os sindicatos, as organizações profissionais, a igreja e os meios de comunicações, dentre outros.

Logo, em Gramsci, na dinâmica da sociedade interagem forças materiais e movimentos éticos-políticos que formam um inseparável “bloco histórico”. Entre estrutura e superestrutura, portanto, há uma relação de necessária reciprocidade, onde seja possível socializar a política e a economia. Enfim, seus conceitos devem ser entendidos historicamente e analisados sempre dialeticamente.

Portanto, compreendemos que a sociedade civil e o Estado fazem parte de um mesmo conjunto político e econômico, dessa forma, todas as relações estabelecidas dentro deste conjunto, influenciarão as ações dos indivíduos sociais, representados pelos seus respectivos grupos e organizações na busca pela hegemonia através da “guerra de posição”.

É importante frisarmos que toda teoria Gramsciana tem como eixo de análise a problemática de como libertar a classe subalterna e construir uma nova hegemonia. Assim sendo, o motivo de fundo dos seus escritos se refere à elevação das classes subalternas à condição de protagonistas responsáveis e dirigentes de sua própria história. Em resposta a esse questionamento, Gramsci afirma que principalmente através da instauração da democracia as classes subalternas poderão manter o controle sobre as ações do Estado. Assim, para Gramsci, a democratização das funções do Estado é essencial e imprescindível para a superação do Estado enquanto órgão de coerção e de manutenção dos privilégios.

Para finalizar, torna-se pertinente deixar uma passagem desse ilustríssimo escritor:

É necessário que, homens e mulheres, passem de uma concepção de mundo imposta mecanicamente por um dos grupos sociais nos quais estão automaticamente subordinados, para uma concepção de vida superior, para que possam de maneira consciente e crítica participar ativamente na produção da história do mundo, ser o guia de si mesmo e não aceitar do exterior, passiva e servilmente, a marca da própria personalidade.

REFERÊNCIAS

CORREIA, Maria Valéria Costa. **O Conselho Nacional e os Rumos da Política de Saúde Brasileira: mecanismos de controle social frente às condicionalidades dos organismos financeiros internacionais**. Recife, 2005, 342f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pós – Graduação em Serviço Social da Universidade de Pernambuco, 2005.

_____. **Controle Social na Saúde**. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (orgs), Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, Cortez Editora, 2007.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções: O Marxismo na batalha das ideias**. São Paulo: Cortez, 2006.

GRAMSCI, Antônio. **Maquiavel – Notas sobre o Estado e a política**. In COUTINHO, Carlos Nelson (Ed e trad.); HENRIQUES, Luís Sergio e NOGUEIRA, Marco Aurélio (co – Eds). *Cadernos do Cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2000.

LIGUORI, Guido. **O pensamento de Gramsci na época da mundialização**. In: *Revista Novos Rumos*. Ano 15, nº 32, Instituto Astrogildo Pereira, 2003.

SIMIONATTO, Ivete. **Gramsci sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social**. Florianópolis: Ed. da UFSC; São Paulo: Cortez, 2004.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil: cultura e educação para democracia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

TONET, Ivo. **Sobre o conceito de Sociedade Civil**. *Serviço Social e Sociedade*, nº 32. São Paulo: Cortez, 1990.